



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 117, DE 05 DE MARÇO DE 2019.**

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidora Pública Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Maraisa Weber, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 07 (sete) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos no dia 11, e nos dias 13 a 18 de Março de 2019, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2008 a 31 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 05 de março de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo